



PROJETO DE LEI N.º 218/XIV/1.ª

Grupo Parlamentar do BE

Contributo do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda e atualmente em período de apreciação pública, visa a consagração do direito ao pagamento de subsídio de alimentação a todos/as trabalhadores/as, em valor mínimo equiparado à administração pública.

Enquadrando o projeto de lei em apreciação, é sabido que nos últimos anos se tem verificado, por via legislativa, uma clara aproximação entre o setor público e o setor privado no que respeita aos regimes jurídico-laborais, equiparando-se direitos e deveres dos respetivos trabalhadores.

Nessa conformidade, considerando o proposto no atual projeto de lei, o SNQTB subscreve, tanto a consagração do direito ao subsídio de alimentação a todos os trabalhadores, como a equiparação do respetivo ao valor mínimo praticado na função pública.

A grande maioria dos trabalhadores em Portugal, estamos em crer, encontrando-se, ou não, ao abrigo de regimes constantes de instrumentos de regulamentação coletiva (IRCT) já beneficiará da atribuição do subsídio de alimentação, prestação esta perfeitamente vulgarizada no mercado de trabalho.

Por outro lado, atenta a redação proposta e considerando que o tecido empresarial português é essencialmente composto por pequenas e médias empresas, consideramos que o valor de referência que o BE propõe não constituirá encargo tal que possa colocar em risco a viabilidade dessas empresas, considerando, até, os benefícios fiscais em vigor, designadamente a isenção de



TSU e IRS (até certo montante), no caso de o pagamento ser realizado através de cartão ou vale de refeição.

Pelo exposto, considerando os motivos supra apontados, vem o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, manifestar a sua concordância com as alterações legislativas ora propostas pelo Bloco de Esquerda.

Lisboa, 2 de abril de 2020

A DIREÇÃO

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção